



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a NERAI SANTOS KAUFMANN

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: nerai@uruguaiana.rs.leg.br



Comissão de Justiça e Redação

Documento Projeto de Lei nº 144/2018 Protocolo nº 931/2018

Procedência: Ver^a Suzana Cardoso Alves

Relator (a): Ver^a Nerai Santos Kaufmann

Assunto: Denomina Bartolomeu Nunes da Rosa a Rua F, situada à Vila da Barragem Sanchuri, interior do município de Uruguaiana.

PARECER

A Emenda Aditiva proposta ao Projeto de Lei nº144/2018, de proposição da Ver^a. Suzana Cardoso Alves, pela Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico, no ponto de vista jurídico e de conformidade com o referido Projeto, não há impedimento para aprovação do mesmo com a referida Emenda.

Diante do exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Aprovado o Parecer

Em 27/05/19

Carlos Dalgado

Presidente da Comissão

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2019.


Ver^a Nerai Santos Kaufmann
Relatora

VOTO:

De acordo:



Contrário: